

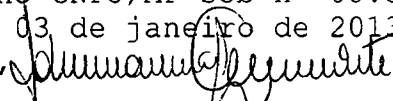
MATRÍCULA
196.701FOLHA
001**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 402, localizado no 3º pavimento do Bloco A, no Condomínio denominado RESIDENCIAL PARK CONTEMPORANIUM, com entrada pela Rua Jeber Juabre nº 145, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 43,4000m², comum de 16,4574m², total de 59,8574m² e fração ideal de 42,6814m² ou 0,380553% no terreno onde se encontra edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/171.117 em 03/01/2013, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20.

Campinas, 03 de janeiro de 2013.

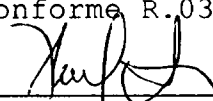
O Oficial, 

ADRIANA DE MILITE ALMEIDA
Substituta

Av.01/196.701, em 03 de janeiro de 2013.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$9.700.000,00 (incluindo outras unidades - cotação R\$40.416,66), conforme R.03/171.117, deste Registro de Imóveis.

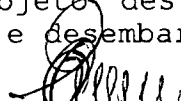
A Escrevente

 Alexandra Leonetti Alves da Silva

AV.02, em 23 de janeiro de 2015.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, em virtude de ter recebido da devedora o valor original da dívida R\$9.700.000,00 (incluindo outras unidades - valor cotação R\$40.416,66), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente

 Eliane Pierobon.

R.03, em 23 de janeiro de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 12/12/2014, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ALINE EDWIRGES DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF nº 362.690.538-11, portador(a) do RG nº 48599950X-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, secretária,

Vide Verso

MATRÍCULA

196.701

FOLHA

001

VERSO

e JUDISON VIEIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 215.930.638-06, portador(a) do RG nº 302907233-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos de Carvalho, nº 39, Jardim Marcia, pelo valor de R\$158.110,00. A vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito do INSS e da Receita Federal em virtude de ter declarado que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

R.04, em 23 de janeiro de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, os proprietários ALINE EDWIRGES DE MORAIS e JUDISON VIEIRA PINTO, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$126.488,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,86671%, pelo Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, sendo que o saldo devedor do financiamento é atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, sendo a época de reajuste dos encargos e o vencimento do encargo mensal de acordo com o item 4 do contrato, no valor inicial de R\$854,65, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 516.975, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$175.000,00. (Conf.VLSS)LFS.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

AV.05, em 24 de julho de 2019.

De conformidade com Certidão (PH000275616) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 10/07/2019, expedida pela 1ª Vara Judicial do Foro de Vila Mimosa desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1035199-25.2017.8.26.0114, movida pela exequente **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.343.492/0001-20**, contra os executados **ALINE EDWIRGES DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Folha 002

MATRÍCULA

196.701

FOLHA

002

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 113274.2.0196701-86

Duy

362.690.538-11; e JUDISON VIEIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 215.930.638-06, foi determinada a presente averbação para constar que os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula FORAM PENHORADOS, para garantia da execução da dívida no valor de R\$24.537,99. Sendo nomeada como fiel depositária a co-executada **ALINE EDWIRGES DE MORAIS**. (conf.PSA)MMOP. Prenotação nº 624.996 de 10/07/2019. Selo Nº: 113274331000AVM1061541190

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

Av.06 - em 10 de janeiro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento doe Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituídos em mora os devedores, **ALINE EDWIRGES DE MORAIS** e **JUDISON VIEIRA PINTO**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.04, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.04, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$253.221,49 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN00888566C. Prenotação: 714.054 em 26/12/2022 Selo Digital: 1132743310000001094458258. Eu *Camila Medure Toloto*, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº Livro 2 196701 do livro 2 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórios, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas. _____ Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

Ao Oficial.:	R\$ 38,17
Ao Estado.:	R\$ 10,85
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,43
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,01
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,62
Ao Iss.:	R\$ 2,01
Ao Fedmp.:	R\$ 1,83
Total.:	R\$ 64,92

Protocolo: 714054
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

